

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 719



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Despacho .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 18/09/2023 às 16:37:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2849-4d60-d9f0-4736>



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.921, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Revoga a Portaria n.º 3.756, de 27 de março de 2023 e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ainda:

**CONSIDERANDO** que somente servidores públicos estáveis podem figurar nas Comissões Processantes que conduzirão o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do *caput* do artigo 174, da Lei Complementar Municipal n.º 998, de 22 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o dever de observar, inclusive em âmbito administrativo, o princípio do devido processo legal, corolário do princípio da segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública e seus agentes são dotados do Poder-dever de agir, do Poder de Autotutela que permite a alteração, revogação ou anulação de seus atos administrativos ilegais ou irregulares, de ofício

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 3.756, de 27 de março de 2023.

**Parágrafo único:** Ficam anulados todos os atos produzidos a partir da publicação da Portaria anulada por este artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 18 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município, registrada na Diretoria de Administração e afixada do lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, contra o mesmo servidor público municipal, pelos mesmos fatos que deram origem à Portaria n.º 3.756, de 27 de março de 2023.

Lindóia, 15 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**DECISÃO**

Ante a violação ao disposto no *caput* do art. 174, da Lei Complementar Municipal n.º 998, de 22 de novembro de 2006, decido anular administrativamente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o servidor público municipal **C.E.S.**, e determino a edição de Portaria revogando a Portaria n.º 3.756, de 27 de março de 2023 e, ato contínuo, determino a edição de nova Portaria de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 18/09/2023 às 16:37:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2849-4d60-d9f0-4736>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2849-4d60-d9f0-4736

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 719, ano IV, veiculado em 18 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 18/09/2023 às 16:37:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2849-4d60-d9f0-4736>